

PREFEITURA DISTRIBUI MÁSCARAS DESCARTÁVEIS EM FILAS NO PRIMEIRO DISTRITO

Mais de 8 mil unidades já foram produzidas



Proteção em primeiro lugar! Devido à pandemia do coronavírus, o Decreto Municipal 3.349/ 2020 determina que o uso de máscaras seja obrigatório em estabelecimentos bancários, comerciais e empresariais. Visando proteger a população, a equipe da Casa Mageense de Cultura já produziu mais de 8 mil unidades, e na última sexta-feira (24/04) realizou a distribuição de máscaras nas filas dos comércios e bancos localizados no Calçadão de Magé.

"Estamos passando pelas filas de bancos e loterias distribuindo máscaras descartáveis para quem está sem. Nós estamos com esse zelo com a população

mageense. Essas máscaras devem ser usadas apenas por duas horas, e para aqueles que estão saindo sem máscara pedimos que busque lá na Casa Mageense de Cultura", contou o oficinheiro, Denis Rodrigues.

As pessoas que receberam as máscaras de proteção agradeceram e contaram a importância do uso ao sair de casa.

"A máscara é muito importante para a segurança dos nossos filhos, para os idosos, e hoje temos que andar bem protegidos para não sermos infectados por essa doença. Acho que ajuda bastante a entrega de máscaras porque elas estão um pouco caras, e tem pessoas que não

tem condição de comprar", disse a dona de casa, Simone de Jesus.

O mecânico, Jadson da Silva ficou aliviado ao ganhar a máscara, e contou que tinha entregado para o filho a máscara que recebeu.

"Achei ótimo porque estava preocupado de entrar no banco sem a máscara, e estava com medo aqui na fila também, tanto que estava do outro lado longe da aglomeração, e gostei muito da ação porque não temos condições de comprar as máscaras. Ganhei uma e dei para o meu filho. As máscaras são baratinhas, mas estamos passando dificuldades", afirmou o mecânico.



PORTARIAS

PORTARIA Nº 0260/2020

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Memorando SMASDH-GS nº 020/2020, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos;

RESOLVE:

EXONERAR, o Servidor **JOSÉ CAMPOS DE ASSIS, MATRÍCULA 358246**, do Cargo em Comissão de **CHEFE DE SERVIÇOS GERAIS DE CEMITÉRIO, ÍNDICE CC-C**, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020. **PREFEITURA DE MAGÉ, 14 DE FEVEREIRO DE 2020.**

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 0264/2020.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Memorando SME-GS Nº 039/2020 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

RESOLVE:

EXONERAR, a Servidora **DEISE FERREIRA CARDOSO, Matrícula T-5134**, do Cargo em Comissão de **DIRETOR** da **C. M. GISNEI CAMARA**, índice **DC-B**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA DE MAGÉ, 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 0265/2020.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Memorando SME-GS Nº 039/2020 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

RESOLVE:

NOMEAR, a Servidora **THANNI EVELIN MIGUEL, MATR. T-3820**, no Cargo em Comissão de **DIRETOR** da **C. M. GISNEI CAMARA**, índice **DC-B**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA DE MAGÉ, 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 0266/2020

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO, o Memorando SME-GS nº 031/2020, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

RESOLVE:

NOMEAR, os Servidores relacionados abaixo nos Cargos em Comissão da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 01 de fevereiro de 2020.

ASSESSOR ESPECIAL - DA-1

Nº	NOME	CPF
01	CRISTIANO LEITE SILVEIRA	116.588.637-55

ASSESSOR TÉCNICO - DA-3

Nº	NOME	CPF
01	JOSE BASILIO DOS SANTOS JUNIOR	096.353.627-30
02	SORAIA DOMINGOS RIBEIRO FALCÃO	108.139.707-17
03	ASSUNÇÃO FERNANDES MARTINS	417.781.547 00

PREFEITURA DE MAGÉ, 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 0268/2020

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO, o Memorando nº 012/RH/SMETULTI/2020, da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade;

RESOLVE:

EXONERAR, os Servidores relacionados abaixo dos respectivos Cargos em Comissão, da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade, a partir de 01 de fevereiro de 2020.

SUPERVISOR TÉCNICO – CC-A

Nº	NOME	CPF
01	RODRIGO CESAR GOMES	086.408.847-73

ASSESSOR DE INFRAESTRUTURA – CC-C

Nº	NOME	CPF
01	YASMIM MAGALHÃES AMARAL	146.239.907-02

PREFEITURA DE MAGÉ, 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 0269/2020

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Memorando nº 014/RH/SMETULTI/2020, da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade;

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor **RAFAEL RODRIGUES ESPINDOLA, CPF 136.332.407-13**, no Cargo em Comissão de **SUPERVISOR TÉCNICO, ÍNDICE CC-A**, da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA DE MAGÉ, 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PODER EXECUTIVO

Prefeito

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

Procurador Geral do Município
PAULO HENRIQUE PINTO DE MELLO

Chefe de Gabinete
CRÉZIO DA SILVA SANTIAGO

Secretaria de Governo
MARCOS SÁVIO DE ALMEIDA PEÇANHA

Secretaria de Administração
MONIQUE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES (Interinamente)

Secretaria de Fazenda
MONIQUE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES

Secretaria de Planejamento e Orçamento
LUANNY FREITAS RODRIGUES

Secretaria de Controle Interno
JOÃO AUGUSTO GUELPELI COELHO DA SILVA

Secretaria de Trabalho, Emprego, Habitação e Geração de Renda
AILTON NUNES DE CARVALHO (Interinamente)

Secretaria de Transportes
EVERSON DE MELLO MORAES (Interinamente)

Secretaria de Infraestrutura
CLAUDIO CESAR RODRIGUES PEREIRA

Secretaria de Meio Ambiente
LUCIANO FRANCISCO DA CRUZ

Secretaria de Ordem Pública
EVERSON DE MELLO MORAES

Secretaria de Educação e Cultura
AILSON BRANDÃO DOS SANTOS ALVES

Secretaria de Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade
WAGNER DOS SANTOS ROSA

Secretaria de Segurança Pública Municipal
EVERSON DE MELLO MORAES (Interinamente)

Secretaria de Saúde
CARINE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES

Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos
ALISON BRANDÃO DOS SANTOS ALVES (Interinamente)

Secretaria de Habitação e Urbanismo
GUSTAVO MENEZES MORGADO

Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos
VINÍCIUS ROSA LOURENÇO

Secretaria Municipal de Agricultura Sustentável
AILTON NUNES DE CARVALHO

Presidente da FECM
AILSON BRANDÃO DOS SANTOS ALVES

Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil
LUCIANO FRANCISCO DA CRUZ (Interinamente)

Secretaria de Indústria, Comércio, Desenvolvimento e Políticas Públicas de Magé
EDSON LUIZ DE FÁRIA GOMES VALADÃO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ
TELS.: 2633-1003/3630-5615/2633-0547

MESA EXECUTIVA E VEREADORES 2019/2020

Presidente
Pedro Rogério Dutra do Valle

Vice Presidente
Carlos da Silva Ferreira

1º Vice Presidente Paulo Roberto Portugal | **2º Secretário** Felipe Alves Pires

VEREADORES
ANDRÉ ANTÔNIO LOPES DO NASCIMENTO
ANDERSON CASSIMIRO GLICÉRIO DOS SANTOS
CLEVERSON VIDAL RIBEIRO
FÁBIO DUARTE DE ABREU
IGOR FABIANO DA SILVA ATHAYDE
JOÃO VICTOR CARVALHÃES FRAGA
JOELSON ALVES DE SOUZA
JOSÉ CARLOS PRATA MOREIRA
JULIO HENRIQUE DE OLIVEIRA BORGES (RICO)
LEANDRO DAM HASSEM RODRIGUES
LEONARDO FRANCO PEREIRA

SUPLENTE
CARLOS ANTONIO DA SILVA JUNIOR (CHIMBA)
(Suplente do Vereador Álvaro Alencar)
EDUARDO DOMINGUES MARQUES
(Suplente do Vereador Silmar Braga)

**PORTARIAS****PORTARIA Nº 0348/2020.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o Memorando Nº 066/SMMA/2020 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

RESOLVE:

NOMEAR, a Servidora **RENATA DE CASTRO BEZERRA**, CPF 090.617.817-79, no Cargo em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, índice **DA-1**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com efeitos a partir de 01 de março de 2020.

PREFEITURA DE MAGÉ, 02 DE MARÇO DE 2020.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 0355/2020.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o Memorando SME-GS Nº 059/2020 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

RESOLVE:

NOMEAR, a Senhora **ROSANGELA PEREIRA**, CPF. 829.438.697-91, no Cargo em Comissão de **DIRETOR** da **E. M. ALZIRA VARGAS DO AMARAL**, índice **DC-E**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de março de 2020.

PREFEITURA DE MAGÉ, 02 DE MARÇO DE 2020.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 0380/2020.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o Memorando Nº 120/SMI/2020 da Secretaria Municipal de Infraestrutura;

RESOLVE:

NOMEAR, o Servidor **ADILSON DA CONCEIÇÃO**, CPF 584.155.567-72, no Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE OBRAS CONTRATADAS**, índice **DA-3**, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020.

PREFEITURA DE MAGÉ, 05 DE MARÇO DE 2020.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 0381/2020.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o Memorando SME-GS Nº 066/2020 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor **LUIZ HENRIQUE DA COSTA**, CPF 111.751.777-25, no Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE APOIO**, índice **CC-A**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de março de 2020.

PREFEITURA DE MAGÉ, 05 DE MARÇO DE 2020.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 0382/2020.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o Memorando SME-GS Nº 067/2020 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

RESOLVE:

EXONERAR, a Senhora **ERICA DA CONCEIÇÃO DA SILVA ANDRADE**, MATRÍCULA 360.379, do Cargo em Comissão de **DIRETOR** da **CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA OPHÉLIA RIBEIRO MARTINS**, índice **DC-C**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de março de 2020.

PREFEITURA DE MAGÉ, 05 DE MARÇO DE 2020.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 0383/2020.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o Memorando SME-GS Nº 064/2020 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

RESOLVE:

NOMEAR, a Senhora **LORENA OLIVEIRA RODRIGUES**, MATRÍCULA 94283, no Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE APOIO**, índice **CC-A**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de março de 2020.

PREFEITURA DE MAGÉ, 05 DE MARÇO DE 2020.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 0388/2020

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO**, o Memorando nº 068/CGT/SMS/2020, da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

NOMEAR, os Servidores relacionados abaixo nos respectivos Cargos em Comissão de da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de março de 2020.

COORDENADOR TÉCNICO – INDICE DA -1	
MATRÍCULA	NOME
94296	FERNANDO DOS SANTOS CEZARIO
95899	JÚLIO CESAR GOMES BEZERRA
COORDENADOR DE DEPARTAMENTO – INDICE CC -A	
MATRÍCULA	NOME
91937	MARIA DA CONEIJÃO ROGERIO SERPA

PREFEITURA DE MAGÉ, 09 DE MARÇO DE 2020.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 0400/2020.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o Memorando Nº 096/SMMA/2020 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor **FERNANDO JOSÉ LOPES DE ABREU**, CPF 095.154.547-78, no Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE ESPECIAL**, índice **DA1**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com efeitos a partir de 01 de março de 2020.

PREFEITURA DE MAGÉ, 10 DE MARÇO DE 2020.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 0401/2020.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o Memorando SMASDH-GS Nº 032/2020 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos;

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor **VALDECI CANDIDO DA SILVA**, RG nº 06938447-7 DIC/RJ, CPF nº 873.130.227-00, como **CONSELHEIRO TUTELAR – TITULAR** no **CONSELHO TUTELAR I** do Município de Magé, em substituição a vaga da senhora Cláudia Teixeira Alexandre, com efeitos a partir de 04 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA DE MAGÉ, 10 DE MARÇO DE 2020.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 0401-A/2020.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o Memorando SMASDH-GS Nº 032/2020 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos;

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor **CARLOS EDUARDO FREITAS RIBEIRO**, MATRÍCULA 94042, no Cargo em Comissão de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO**, índice **DA3**, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 02 de março de 2020.

PREFEITURA DE MAGÉ, 10 DE MARÇO DE 2020.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 0410/2020

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO**, o Memorando nº 078/CGT/SMS/2020, da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

NOMEAR, os Servidores relacionados abaixo nos respectivos Cargos em Comissão, nas datas indicadas, para compor o quadro de Servidores da Secretaria Municipal de Saúde.



PORTARIAS

CHEFE DE SERVIÇOS GERAIS – ÍNDICE CC-I		
CPF	NOME	DATA
126.877.467-70	ROZIANE SILVA DE AZEVEDO	01/03/2020
SUPERVISOR DE SERVIÇOS – ÍNDICE CC-B		
CPF	NOME	DATA
396.285.407-00	WEIMA PEÇANHA BASTOS DOS SANTOS	01/03/2020
039.106.927-61	EDMAR AMARO DOS SANTOS	01/03/2020
168.996.737-46	DEISE FERREIRA DA SILVA	01/03/2020
873.973.317-34	DARLAN NERY DOS SANTOS	01/03/2020
154.375.937-83	BRUNO MINDA ESMAEL	01/03/2020
188.539.907-32	BRENDA DOS SANTOS GONÇALVES	01/03/2020
COORDENADOR DE DEPARTAMENTO – ÍNDICE CC-A		
CPF	NOME	DATA
103.917.437-08	MARÍCIO PINHEIRO DE SOUZA	01/03/2020
085.446.227-57	INGRID CARVALHO DA SILVA	03/03/2020
COORDENADOR ADMINISTRATIVO – ÍNDICE DA-3		
CPF	NOME	DATA
047.648.077-93	RICARDO JOSE DA COSTA	03/03/2020
076.536.967-24	KARINA FERNANDA DA SILVA	09/03/2020
054.258.717-32	CRISLAINE DE OLIVEIRA PIRES BITESNIK	02/03/2020
ASSESSOR TÉCNICO – ÍNDICE DA-2		
CPF	NOME	DATA
177.781.277-17	GEAN DOUGLAS NASCIMENTO DA SILVA	01/03/2020
ASSESSOR ESPECIAL – ÍNDICE DA-1		
CPF	NOME	DATA
107.085.054-30	WERICA PEREIRA DA SILVA	01/03/2020
084.842.417-42	UILLIAN PEREIRA BENEVENTES	01/03/2020
ASSESSOR ESPECIAL – ÍNDICE DA-1		
CPF	NOME	DATA
096.291.997-77	MONIQUE DO AMARAL PEREIRA	01/03/2020
161.366.587-39	HEITOR CAMPOS MONTEIRO	01/03/2020

PREFEITURA DE MAGÉ, 12 DE MARÇO DE 2020.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 0411/2020

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO**, os Memorandos SMASDH nº 028, 031/2020, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos;

RESOLVE:

EXONERAR, os Servidores relacionados abaixo do Cargo em Comissão de **CHEFE DE SERVIÇOS DIVERSOS – ÍNDICE CC-C** da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, nas datas citadas.

MATRÍCULA	NOME
360.340	MARCIO SILVA RISSI
360.456	JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS
360.460	MARCO COELHO PENETRA
360.459	MARCELO DA CONCEIÇÃO

PREFEITURA DE MAGÉ, 12 DE MARÇO DE 2020.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 0412/2020

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO**, o Memorando nº 211/SMCI/2020, da Secretaria Municipal de Controle Interno;

RESOLVE:

EXONERAR, os Servidores relacionados abaixo dos respectivos Cargos em Comissão da Secretaria Municipal de Controle Interno, a partir de 02 de março de 2020.

COORDENADOR DE CONTROLE DE FUNDOS – ÍNDICE CC-A	
MATRÍCULA	NOME
360377	THAINAN LIMA DOS SANTOS

CHEFE DE APOIO ADMINISTRATIVO – ÍNDICE CC-B

MATRÍCULA	NOME
T-4031	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MADUREIRA

PREFEITURA DE MAGÉ, 12 DE MARÇO DE 2020.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 0413/2020

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO**, o Memorando nº 212/SMCI/2020, da Secretaria Municipal de Controle Interno;

RESOLVE:

NOMEAR, os Servidores relacionados abaixo nos respectivos Cargos em Comissão da Secretaria Municipal de Controle Interno, a partir de 02 de março de 2020.

COORDENADOR DE CONTROLE PATRIMONIAL E DE FUNDOS – ÍNDICE DA-3	
MATRÍCULA	NOME
360377	THAINAN LIMA DOS SANTOS
COORDENADOR ADMINISTRATIVO – ÍNDICE DA-3	
MATRÍCULA	NOME
T-4031	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MADUREIRA
DIRETOR DE ACOMPANHAMENTO CONTÁBIL – ÍNDICE DA-1	
CPF	NOME
085.426.147-80	ANGELICA WERMELINGER DA ROSA

PREFEITURA DE MAGÉ, 12 DE MARÇO DE 2020.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 0414/2020

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO**, o Memorando nº 082/2020, da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

EXONERAR, os Servidores relacionados abaixo dos Cargos respectivos em Comissão, nas datas indicadas, da Secretaria Municipal de Saúde.

ENCARREGADO DE NÚCLEO – ÍNDICE CC-G		
MATRÍCULA	NOME	DATA
359.601	ROSIANE DO NASCIMENTO	01/03/2020
359.514	MARIA DE FÁTIMA SANTOS ARAÚJO	01/03/2020
CHEFE DE SERVIÇOS GERAIS – ÍNDICE CC-I		
MATRÍCULA	NOME	DATA
357.787	EDMAR AMARO DOS SANTOS	01/03/2020
358.413	ANA CLAUDIA GOMES BARBOSA	01/03/2020
CHEFE DE DEPARTAMENTO – ÍNDICE CC-C		
MATRÍCULA	NOME	DATA
360.179	JOYCELAINE IZAIAS DA SILVA	05/03/2020
360.185	ELIZABETE ESTEVES CARVALHO	01/03/2020

CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE



PORTARIAS

SUPERVISOR DE SERVIÇOS – INDICE CC-B		
MATRÍCULA	NOME	DATA
357.762	RICARDO JOSE DA COSTA	01/03/2020
359.701	RAQUEL DE CARVALHO FERREIRA	01/03/2020
COORDENADOR ADMINISTRATIVO – INDICE DA-3		
MATRÍCULA	NOME	DATA
94296	FERNANDO DOS SANTOS CEZARIO	01/03/2020
COORDENADOR TÉCNICO – INDICE DA-1		
MATRÍCULA	NOME	DATA
359.570	JORCILENE FERREIRA DA COSTA GARIN	01/03/2020
357.574	ANA BEATRIZ DA SILVA CARDOZO	01/03/2020

PREFEITURA DE MAGÉ, 12 DE MARÇO DE 2020.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO**PORTARIA Nº 0415/2020**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO**, os Memorandos SME-GS nº 079 e 083/2020, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

RESOLVE:

NOMEAR, os Servidores relacionados abaixo nos respectivos Cargos em Comissão da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 01 de fevereiro de 2020.

ASSESSOR TÉCNICO – INDICE DA-2	
CPF	NOME
123.487.157-24	EDILSON DA SILVA BARBOSA JUNIOR
ASSESSOR DE APOIO – INDICE CC-A	
CPF	NOME
081.128.957-59	VANESSA ROCHA DINIZ
217.788.577-95	JOSEMAR DA SILVA SIQUEIRA

PREFEITURA DE MAGÉ, 12 DE MARÇO DE 2020.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO**PORTARIA Nº 0418/2020.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o Memorando Nº 418/2020 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

RESOLVE:

EXONERAR, o Servidor **JOSE GUSTAVO DA SILVA BASÍLIO**, MATRÍCULA **360.170**, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE APOIO**, índice **CC-A**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de março de 2020.

PREFEITURA DE MAGÉ, 17 DE MARÇO DE 2020.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO**PORTARIA Nº 0422/2020.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o Memorando SMEC-GS Nº 080/2020 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor **CARLOS VITOR PEREIRA GOMES**, CPF **150.291.527-84**, no Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE APOIO**, índice **CC-A**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de março de 2020.

PREFEITURA DE MAGÉ, 17 DE MARÇO DE 2020.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO**PORTARIA Nº 0423/2020**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o Memorando SMASDH-GS nº 036/2020, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos;

CONSIDERANDO a solicitação de renúncia anexo ao memorando,

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, a Senhora **GILMARA VLIMA DO NASCIMENTO**, MATRÍCULA **500.002**, do Cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR**, do Conselho Tutelar II do Município de Magé, com efeitos a partir de 12 de março de 2020.

PREFEITURA DE MAGÉ, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO**PORTARIA Nº 0424/2020**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o Memorando SMASDH-GS nº 036/2020, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos;

RESOLVE:

NOMEAR, a Senhora **ROSEMARI BERNARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES**, CPF **034.006.297-58**, no Cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR - TITULAR**, do Conselho Tutelar II do Município de Magé, com efeitos a partir de 12 de março de 2020.

PREFEITURA DE MAGÉ, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO**PORTARIA Nº 0425/2020.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o Memorando SME-GS Nº 070/2020 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

RESOLVE:

NOMEAR, a Servidora **MONICA LYRIO ALBUQUERQUE MONTEIRO**, CPF **859.339.617-87**, no Cargo em Comissão de **DIRETOR DA CRECHE MUNICIPAL PROF.ª OPHÉLIA RIBEIRO MARTINS**, índice **DC-C**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de março de 2020.

PREFEITURA DE MAGÉ, 17 DE MARÇO DE 2020.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO**PORTARIA Nº 0426/2020.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o Memorando SMEC-GS Nº 084/2020 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor **WALISSON ALMEIDA TAVARES**, CPF **206.865.757-09**, no Cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, índice **DA-3**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de março de 2020.

PREFEITURA DE MAGÉ, 17 DE MARÇO DE 2020.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO**PORTARIA Nº 0431/2020**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o Memorando nº 052/GAPE/2020, do Gabinete do Poder Executivo;

RESOLVE:

EXONERAR, o Senhor **JOAMAR NUNES BASTOS JUNIOR**, MATRÍCULA **357255**, do Cargo em Comissão de **DIRETOR DE PROGRAMAS**, índice **CC-B**, do Gabinete do Poder Executivo, com efeitos a partir de 14 de março de 2020.

PREFEITURA DE MAGÉ, 18 DE MARÇO DE 2020.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO**PORTARIA Nº 0432/2020**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO**, o Memorando nº 046/GAPE/2020, do Gabinete do Poder Executivo;

RESOLVE:

EXONERAR, os Servidores relacionados abaixo dos respectivos Cargos em Comissão, do Gabinete do Poder Executivo, a partir de 01 de março de 2020.

ASSESSOR PARLAMENTAR – INDICE DA-1		
Nº	NOME	MATRÍCULA
01	RAFAEL GOMES ROSA	358956
ASSESSOR ESPECIAL – INDICE DA-2		
Nº	NOME	MATRÍCULA
01	LUCIA SEVERINO GOMES	35729

PREFEITURA DE MAGÉ, 18 DE MARÇO DE 2020.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

**PORTARIAS****PORTARIA Nº 0448/2020.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO**, a Lei Municipal nº 1.268/1996;

CONSIDERANDO o Processo de Aposentadoria protocolizado nessa Municipalidade sob nº 1941/2019;

CONSIDERANDO, o Parecer do Procurador às fls. 08 verso, nos autos do Processo nº 1780/2020;

CONSIDERANDO, a concordância da Secretaria Municipal de Fazenda, as fls. 09 verso no Processo nº 1780/2020,

RESOLVE:

AUTORIZAR que a Servidora **MARIA LOPES DA SILVA – MATRÍCULA 5005 – AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, afaste-se de suas funções, sem prejuízo de vencimentos, com efeitos a partir de 23 de Março de 2020, enquanto aguarda a tramitação e conclusão de seu Processo de Aposentadoria.

PREFEITURA DE MAGÉ, 19 DE MARÇO DE 2020.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIA Nº 0455/2020

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, os Memorandos nº 158, 168, 183, 167, 154, 155, 145 e 146 /SMI/2020, da Secretaria Municipal de Infraestrutura;

RESOLVE:

EXONERAR, os Servidores relacionados abaixo nos respectivos Cargos em Comissão da Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir de 01 de março de 2020.

COORDENADOR DE OBRAS REGIONAIS – INDICE DA-3	
MATRÍCULA	NOME
359343	JÉSSICA ARRIGONE VICENTE
ASSISTENTE DE OBRAS – INDICE CC-B	
MATRÍCULA	NOME
356073	JOAQUIM AVELINO DA SILVA
358997	ODAIR DE SOUZA MARINS
355682	WALDIR MENDONÇA GONÇALVES
CHEFE DE LIMPEZA PÚBLICA – INDICE CC-B	
MATRÍCULA	NOME
360031	GETULIO DE ALMEIDA VIEIRA
359818	DENYS NEVES SANTOS
CHEFE DE VISTORIA – INDICE CC-C	
MATRÍCULA	NOME
358785	LUCIANO MORAES DA ROCHA
SUPERVISOR SERVIÇOS DIVERSOS – INDICE CC-D	
MATRÍCULA	NOME
360084	EDGAR PEREIRA PIRES
359845	JONATHAS LUIZ GALANTE PINHEIRO
360120	JOSE LUIZ GOMES DOS SANTOS JUNIOR
359738	BENETHI DA SILVA CUSTÓDIO
CHEFE ADMINISTRATIVO – INDICE CC-D	
MATRÍCULA	NOME
360252	LEONARDO AZEVEDO
CHEFE DE NÚCLEO – INDICE CC-D	
MATRÍCULA	NOME
359636	FABIANO DE SOUZA LOPES
AUXILIAR DE SERVIÇOS ESPECÍFICOS – INDICE CC-F	
MATRÍCULA	NOME
359654	ALUISIO CALIXTO DOS SANTOS TEIXEIRA
359653	ANDERSON DA SILVA DOMINGUES
359711	LEONARDO COUTO RIBEIRO DA SILVA

AUXILIAR DE SERVIÇOS ESPECÍFICOS – INDICE CC-I	
MATRÍCULA	NOME
359621	WASHIGTON DIAS DA CONCEIÇÃO
360521	BRUNO PEREIRA ALVES LIMA NUNES
359440	FREDERICO FERREIRA BAPTISTA
359358	ADÃO LUIZ FERNANDES VELOSO
SUPERVISOR SERVIÇOS DIVERSOS – INDICE CC-E	
MATRÍCULA	NOME
360145	BEATRIZ MARIA TEIXEIRA
359081	RAIMUNDO REIS DA SILVA

PREFEITURADEMAGÉ, 20DEMARÇO DE 2020.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº 0456/2020

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, os Memorandos nº 158, 167, 154, 155, 145 e 146 /SMI/2020, da Secretaria Municipal de Infraestrutura;

RESOLVE:

NOMEAR, os Senhores relacionados abaixo para ocuparem os Cargos em Comissão da Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir das respectivas datas.

COORDENADOR DE OBRAS REGIONAIS – INDICE DA-3		
CPF	NOME	DATA
159.929.417-62	ALANNA INGRID SOUZA PORTUGAL	01/03/2020
CHEFE DE LIMPEZA PÚBLICA – INDICE CC-B		
CPF	NOME	DATA
144.028.607-84	LEONARDO COUTO RIBEIRO DA SILVA	01/03/2020
002.393.787-41	FRIZOLINO SOARES NETO	10/03/2020
SUPERVISOR SERVIÇOS DIVERSOS – INDICE CC-D		
CPF	NOME	DATA
127.437.937-75	MATEUS RAMOS GOMES	01/03/2020
121.002.067-02	ALAN DE JESUS ALVES	10/03/2020
762.200.107-44	ROSEMBERG MAYRING GONÇALVES	01/03/2020
187.276.287-24	MATEUS DOS SANTOS GARCIA	01/03/2020
CHEFE ADMINISTRATIVO – INDICE CC-D		
CPF	NOME	DATA
157.541.887-81	THAISO VITORINO MAXIMO	01/03/2020
AUXILIAR DE SERVIÇOS ESPECÍFICOS – INDICE CC-F		
CPF	NOME	DATA
053.183.318-66	SERAFIM DA SILVA	01/03/2020
AUXILIAR DE SERVIÇOS ESPECÍFICOS – INDICE CC-I		
CPF	NOME	DATA
069.748.767-93	VALDEIR DE OLIVEIRA SALES	01/03/2020
AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS – INDICE CC-E		
CPF	NOME	DATA
165.745.457-65	CARLOS MAGNO LOURENÇO DOS SANTOS	01/03/2020
063.843.267-79	JORGE ALEXSANDER FERREIRA	01/03/2020

PREFEITURA DE MAGÉ, 20 DE MARÇO DE 2020.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

**PORTARIAS****PORTARIA Nº 0457/2020**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO**, o Memorando nº 173/SMI/2020, da Secretaria Municipal de Infraestrutura;

RESOLVE:

EXONERAR, os Servidores relacionados abaixo nos respectivos Cargos em Comissão da Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir de 01 de março de 2020.

AUXILIAR DE SERVIÇOS ESPECIFICOS – INDICE CC-I	
MATRICULA	NOME
360108	PHELIPE DE OLIVEIRA CUNHA
358213	OSMALEM SILVA PIRES

PREFEITURA DE MAGÉ, 20 DE MARÇO DE 2020.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIANº 0458/2020

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO**, o Memorando nº 173/SMI/2020, da Secretaria Municipal de Infraestrutura;

RESOLVE:

NOMEAR, os Servidores relacionados abaixo nos respectivos Cargos em Comissão

AUXILIAR DE SERVIÇOS ESPECIFICOS – INDICE CC-I	
CPF	NOME
191.278.527-76	THIAGO MUNIZ DOS SANTOS PEREIRA
106.271.607-86	VAGNER COSTA DA SILVA

PREFEITURA DE MAGÉ, 20 DE MARÇO DE 2020.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIANº 0459/2020

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o Memorando nº 027/SMASDH/2020, da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, lazer e Terceira Idade;

RESOLVE:

EXONERAR, a Senhora **DANIELLE DOS REIS PORTUGAL, MATRÍCULA 360.358**, do Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE PROJETOS, ÍNDICE DA-2**, da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, lazer e Terceira Idade, com efeitos a partir de 01 de março de 2020.

PREFEITURA DE MAGÉ, 20 DE MARÇO DE 2020.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIANº 0475/2020.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o Memorando Nº 042/SECOM/2020 da Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos;

RESOLVE:

EXONERAR, a Servidora **MILENA DE MORAES DE SOUZA, CPF. 138.010.537-41**, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE OPERAÇÕES**, índice **CC-A**, da Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos, com efeitos a partir de 01 de março de 2020.

PREFEITURA DE MAGÉ, 31 DE MARÇO DE 2020.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIANº 0476/2020.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o Memorando Nº 042/SECOM/2020 da Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos;

RESOLVE:

EXONERAR, a Servidora **MELYSSA TRAMONTANA DA FONSECA, CPF. 164.634.087-60**, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE OPERAÇÕES**, índice **CC-A**, da Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos, com efeitos a partir de 01 de março de 2020.

PREFEITURA DE MAGÉ, 31 DE MARÇO DE 2020.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIANº 0477/2020.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o Memorando Nº 042/SECOM/2020 da Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos;

RESOLVE:

NOMEAR, a Servidora **JULIANA ALMEIDA GOMES, CPF. 147.325.207-58**, para ocupar o Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE OPERAÇÕES**, índice **CC-A**, da Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos, com efeitos a partir de 01 de março de 2020.

PREFEITURA DE MAGÉ, 31 DE MARÇO DE 2020.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIANº 0478/2020.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o Memorando Nº 042/SECOM/2020 da Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos;

RESOLVE:

NOMEAR, a Servidora **TATIANE SILVA RIBEIRO, CPF. 101.351.657-50**, para ocupar o Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE OPERAÇÕES**, índice **CC-A**, da Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos, com efeitos a partir de 01 de março de 2020.

PREFEITURA DE MAGÉ, 31 DE MARÇO DE 2020.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIANº 0479/2020.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o Memorando Nº 034/SECOM/2020 da Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos;

RESOLVE:

NOMEAR, o Servidor **ROBERTO LUCIO SANTOS DA SILVA, CPF. 117.823.997-71**, para ocupar o Cargo em Comissão de **SUPERVISOR DE EDIÇÃO**, índice **DA-3**, da Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos, com efeitos a partir de 01 de março de 2020.

PREFEITURA DE MAGÉ, 31 DE MARÇO DE 2020.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIAN.º 0503/2020

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o Decreto 2984 de 25 de fevereiro de 2015; **CONSIDERANDO** o memorando nº AE-SMS/290/2020, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

DESIGNAR, a Servidora **CASSANDRA SOARES DE OLIVIERA, CPF 074.483.617-40**, para ser **FISCAL DO CONTRATO** e a Servidora **ANA GLAUCIA LEITÃO MANSUR DO COUTO, CPF 121.990.137-74, RG 22536097-3 DIC**, para ser **FISCAL ADMINISTRATIVO, do CONTRATO Nº 023/2020, Pregão Presencial 006/2020**, firmado em 01/09/2017, conforme Processo Administrativo 20.859/2019, que se refere à contratação da empresa, **RAFAEL DE ANDRADE ME**, especializada no **FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS RESISTENTE AS AÇÕES CLIMÁTICAS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE PARA TERCEIRA IDADE**, para atender todas as Unidades de Saúde desta **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 07 DE ABRIL DE 2020.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIAN.º 0511/2020

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o Decreto 2984 de 25 de fevereiro de 2015; **CONSIDERANDO** o memorando nº AE-SMS/312/2020, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

DESIGNAR, o Servidor **CARLOS RAPHAEL JACINTO NERY, CPF 057.113.727-00, RG 020405646-9**, para ser **FISCAL DO CONTRATO Nº 025-A/2020, Chamamento Público Nº 001/2020**, através do **Processo Administrativo 8269/2020**, e a Servidora **ANA GLAUCIA LEITÃO MANSUR DO COUTO, CPF 121.990.137-74, RG 22536097-3 DIC**, para ser **FISCAL ADMINISTRATIVO**, da empresa **MLB COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELLI**, que se refere a eventual e futura **"CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DE LEITOS PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES GRAVES ACOMETIDOS PELO COVID-19"**, para atender todas as Unidades Hospitalares de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE ABRIL DE 2020.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

**PORTARIAS****PORTARIA N.º 0512/2020**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o Decreto 2984 de 25 de fevereiro de 2015; **CONSIDERANDO** o memorando nº AE-SMS/318/2020, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

DESIGNAR, o Servidor **MARCOS AURÉLIO DA SILVA**, CPF 814.650.841-20, RG 06978024-5, para ser **FISCAL DO CONTRATO N.º 017/2020, PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2020**, através do **Processo Administrativo 32996/2019**, e a Servidora **ANA GLAUCIA LEITÃO MANSUR DO COUTO**, CPF 121.990.137-74, RG 22536097-3 DIC, para ser **FISCAL ADMINISTRATIVO**, da empresa **INSTITUTO SOCIAL DE DESENVOLVIMENTO E PESQUISA - ISDP**, para eventual e futura "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMA DE GESTÃO DIGITAL MEDIANTE A IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE INFORMAÇÕES DOCUMENTOS E PROCESSOS DE MODELAGEM MAPEAMENTO OTIMIZAÇÃO MELHORIA CONTINUA AUTOMATIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DOS PROCESSOS INSTITUCIONAIS ALÉM DE SOFTWARE", para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE ABRIL DE 2020.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIA N.º 0513/2020

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o Decreto 2984 de 25 de fevereiro de 2015; **CONSIDERANDO** o memorando nº AE-SMS/322/2020, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

DESIGNAR, o Servidor **ALBERTO NASCIMENTO NETO**, CPF 097.318.327-69, para ser **FISCAL DO CONTRATO N.º 026/2020, PREGÃO PRESENCIAL N.º 053/2019**, através do **Processo Administrativo 19.093/2019**, e a Servidora **ANA GLAUCIA LEITÃO MANSUR DO COUTO**, CPF 121.990.137-74, RG 22536097-3 DIC, para ser **FISCAL ADMINISTRATIVO**, da empresa **UP EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELLI - EPP**, que se refere a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE TRANSPORTE SANOTÁRIO TIPO VAN**, para atender a frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE ABRIL DE 2020.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIA N.º 0526/2020

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o Decreto 2984 de 25 de fevereiro de 2015; **CONSIDERANDO** o memorando nº AE-SMS/344/2020, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

DESIGNAR, o Servidor **SERGIO CORREA AVELLAR**, CPF 022.184.567-45 RG 096543699 IFP, para ser **FISCAL DO CONTRATO N.º 027/2020, PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2020**, através do **Processo Administrativo 8277/2020**, e a Servidora **ANA GLAUCIA LEITÃO MANSUR DO COUTO**, CPF 121.990.137-74, RG 22536097-3 DIC, para ser **FISCAL ADMINISTRATIVO**, que se refere à contratação da empresa, **SALVADOR 07 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, para **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO COVID-19 E HIGIENIZAÇÃO**, para atender as necessidades das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Magé..

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 20 DE ABRIL DE 2020.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIA N.º 0539/2020

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o Decreto 2984 de 25 de fevereiro de 2015; **CONSIDERANDO** o ofício SMEC nº 463/2020, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

RESOLVE:

DESIGNAR, o Servidor **RICARDO JOSE DE AZEVEDO PORTELA**, MATRÍCULA 156264, para **FISCAL DO CONTRATO**, da empresa **BAYKAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**, que refere-se à **AQUISIÇÃO DE BOMBA D'ÁGUA AUTOASPIRANTE**, para atendimento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e a Servidora **BEATRIZ TISCATE DOS SANTOS**, MATRÍCULA 359190, como **FISCAL ADMINISTRATIVO**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 22 DE ABRIL DE 2020.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIA N.º 0545/2020

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o Decreto 2984 de 25 de fevereiro de 2015; **CONSIDERANDO** o Ofício SMEC N.º 0467/2020, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

RESOLVE:

DESIGNAR, o Servidor **JOÃO LUIS DOS SANTOS GAMA**, CPF 074.241.297-08, RG 09.801.630-6, para fiscal da Empresa **VIVAS E NEWMANN LTDA**, do Contrato nº 031/2020, que refere-se à **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL – ÓLEO DIESEL S10, ETANOL (ÁLCOOL HIDRATADO) E GASOLINA COMUM PARA FROTA MUNICIPAL E EQUIPAMENTOS DO 1º, 2º, 3º, 4º, 5º E 6º DISTRITOS**, e a Servidora **BEATRIZ TISCATE DOS SANTOS**, CPF 112.081.927-01, RG 23833903-0, como fiscal Administrativo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 27 DE ABRIL DE 2020.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIA N.º 0546/2020

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o Decreto 2984 de 25 de fevereiro de 2015; **CONSIDERANDO** o ofício SMEC nº 466/2020, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

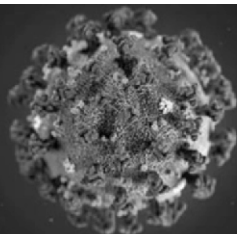
RESOLVE:

DESIGNAR, a Servidora **JORGETE GONÇALVES DE OLIVEIRA MORGADO**, CPF 342.360.827-72 RG 03832304-4, para **FISCAL DO CONTRATO**, da empresa **SALVADOR 07 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, do Contrato nº 019/2020, que refere-se à **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO COVID-19**, para atendimento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e a Servidora **BEATRIZ TISCATE DOS SANTOS**, CPF 112.081.927-01, RG 23833903-0, como **FISCAL ADMINISTRATIVO**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 27 DE ABRIL DE 2020.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO



**PORTAL DA TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL DIVULGA
GASTOS ESPECÍFICOS PARA COMBATE AO NOVO CORONAVÍRUS**

<http://transparencia.mage.rj.gov.br/>

**DECRETO Nº 3.349 / 2020**

GABINETE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3.349 DE 16 DE ABRIL DE 2020.

ESTABELECE A OBRIGAÇÃO DO USO DE MÁSCARAS NOS ESTABELECIMENTOS QUE MENCIONA COMO MEDIDA DE PREVENÇÃO O CONTÁGIO DA COVID-19 E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 68, VII e art. 71 da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO as orientações da Organização Mundial de Saúde sobre a necessidade do uso de máscaras pela população como medida de maior efetividade para prevenção ao contágio da COVID-19;

CONSIDERANDO as medidas determinadas pelo Decreto Municipal nº 3.336 de 13 de março de 2020, 3.340 de 21 de março de 2020, 3.341 de 27 de março de 2020, 3.343 de 31 de março de 2020 e 3.346 de 03 de abril de 2020;

CONSIDERANDO o reconhecimento do Estado de Calamidade Pública no município de Magé, determinada pelo Decreto Municipal nº 3.347 de 09 de abril de 2020;

CONSIDERANDO enfim, o aumento recente do número de casos de COVID-19 no município de Magé;

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinada a obrigatoriedade do uso de máscaras de proteção para acesso ou permanência em qualquer estabelecimento público ou privado no município de Magé com funcionamento permitido de forma excepcional por decreto do executivo durante a crise do COVID-19.

§1º - O fornecimento das máscaras de proteção para os funcionários dos estabelecimentos é obrigação dos responsáveis, dirigentes ou sócios.

§2º - Compete ainda aos responsáveis, dirigentes ou sócios dos estabelecimentos citados a adoção de medidas para proibição do ingresso de pessoas em seu interior sem máscara de proteção.

§3º - As medidas definidas neste artigo se aplicam, no que couber, ao transporte público das linhas municipais.

Art. 2º - A identificação de qualquer pessoa sem máscara de proteção nos estabelecimentos com funcionamento excepcionalizado ensejará a aplicação das seguintes penalidades:

- I. Advertência no caso da primeira notificação;
- II. Suspensão do funcionamento por 7 dias no caso de reincidência;
- III. Cassação do alvará no caso de segunda reincidência, com fechamento do estabelecimento até que sejam encerradas as medidas restritivas relacionadas à COVID-19.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura complementando as determinações dos decretos municipais 3.336 de 13 de março de 2020, 3.340 de 21 de março de 2020, 3.341 de 27 de março de 2020, 3.343 de 31 de março de 2020, 3.346 de 03 de abril de 2020 e 3.347 de 09 de abril de 2020.

Magé, 16 de abril de 2020.



RAFAEL SANTOS DE SOUZA

Prefeito

**DECRETO Nº 3.350 / 2020****DECRETO Nº 3.350 DE 20 DE ABRIL DE 2020.**

PRORROGA AS MEDIDAS RESTRITIVAS AO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES EMPRESARIAIS E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL ESPECIFICADOS NO DECRETO 3.340/2020 E ALTERAÇÕES POSTERIORES EM FUNÇÃO DA SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA RELACIONADA À COVID-19 E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 68, VII e art. 71 da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO as recentes orientações do Governo do Estado em relação à gestão da situação da crise do COVID-19;

CONSIDERANDO as medidas determinadas pelos Decretos Municipais nº. 3.336 de 13 de março de 2020, 3.340 de 21 de março de 2020, 3.341 de 27 de março de 2020, 3.343 de 31 de março de 2020, 3.346 de 03 de abril de 2020 e 3.349 de 16 de abril de 2020;

CONSIDERANDO enfim, o reconhecimento do Estado de Calamidade Pública no município de Magé, determinada pelo Decreto Municipal nº 3.347 de 09 de abril de 2020 e Decreto Legislativo Estadual 05/2020.

DECRETA:

Art. 1º - Tendo em vista o término do prazo definido no §1º do art. 1º, art. 9º, 12 e 17 do Decreto Municipal 3.340/2020, já considerando a prorrogação promovida por meio do decreto 3.346/2020, ficam mantidas as medidas restritivas de funcionamento de estabelecimentos empresariais e de órgãos públicos municipais até 30 de abril de 2020, podendo este prazo ser revisto a qualquer tempo, sem prejuízo do cumprimento do que foi estabelecido nos decretos emitidos posteriormente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura complementando as determinações dos decretos municipais 3.336 de 13 de março de 2020, 3.340 de 21 de março de 2020, 3.341 de 27 de março de 2020, 3.343 de 31 de março de 2020, 3.346 de 03 de abril de 2020, 3.347 de 09 de abril de 2020 e 3.349 de 16 de abril de 2020.

Magé, 20 de abril de 2020.



RAFAEL SANTOS DE SOUZA

Prefeito

**DECRETO Nº 3.351 / 2020****DECRETO Nº 3.351 DE 30 DE ABRIL DE 2020.**

PRORROGA AS MEDIDAS RESTRITIVAS AO ATIVIDADES DAS FUNCIONAMENTO EMPRESARIAIS E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL ESPECIFICADOS NO DECRETO 3.340/2020 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 68, VII e art. 71 da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO as medidas determinadas pelos Decretos Municipais no. 3.336 de 13 de março de 2020, 3.340 de 21 de março de 2020, 3.341 de 27 de março de 2020, 3.343 de 31 de março de 2020, 3.346 de 03 de abril de 2020, 3.349 de 16 de abril de 2020 e 3.350 de 20 de abril de 2020;

CONSIDERANDO, o reconhecimento do Estado de Calamidade Pública no município de Magé, determinada pelo Decreto Municipal nº 3.347 de 09 de abril de 2020 e Decreto Legislativo Estadual 05/2020;

CONSIDERANDO, enfim, o crescente aumento no número de casos da COVID-19 no município de Magé, com registro de 11 óbitos até a presente data, bem como, a necessidade de proteger a vida e à saúde da população, bem maior de nossa cidade.

DECRETA:

Art. 1º - Tendo em vista o término do prazo definido no §1º do art. 1º, art. 9º, 12 e 17 do Decreto Municipal 3.340/2020, já considerando a prorrogação promovida por meio do decreto 3.346/2020 e 3.349/2020, ficam mantidas as medidas restritivas de funcionamento de estabelecimentos empresariais e de órgãos públicos municipais até 15 de maio de 2020, podendo este prazo ser revisto a qualquer tempo, sem prejuízo do cumprimento do que foi estabelecido nos decretos emitidos posteriormente.

Art. 2º - Fica mantida a suspensão das aulas presenciais na rede pública municipal de ensino até 15 de maio de 2020, podendo este prazo ser revisto a qualquer tempo, sem prejuízo da necessidade de cumprimento posterior do calendário escolar, inclusive mediante apropriação de aulas à distância, à critério da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - Recomenda-se de forma expressa o uso de máscaras de proteção pela população durante deslocamentos nos logradouros do município como forma de proteção do contágio da COVID-19, cabendo às autoridades policiais e de fiscalização a adoção das medidas administrativas necessárias à orientação das pessoas que não atendam à esta orientação. Parágrafo único: Fica mantida a obrigatoriedade do uso de máscara de proteção no interior dos estabelecimentos, mediante as determinações estabelecidas no Decreto Municipal nº. 3.349/2020.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura complementando as determinações dos decretos municipais 3.336 de 13 de março de 2020, 3.340 de 21 de março de 2020, 3.341 de 27 de março de 2020, 3.343 de 31 de março de 2020, 3.346 de 03 de abril de 2020, 3.347 de 09 de abril de 2020, 3.349 de 16 de abril de 2020 e 3.350 de 20 de abril de 2020.

Magé, 30 de abril de 2020.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO**

INSTRUMENTO: Contrato nº 025-B/2020 - Processo nº 8269/2020 – Chamamento Público nº 001/2020 (COVID 19).

PARTES: O Município de Magé e One Assistência De Saúde Domiciliar E Eventos EIRELI - EPP, CNPJ nº 14.203.692/0001-80.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EMERGENCIAL EM FUNÇÃO DA SITUAÇÃO DA PANDEMIA DA COVID-19.

VALOR: R\$ 557.004,00 (quinhentos e cinquenta e sete mil e quatro reais).

PRAZO: 06 (seis) meses.

FUNDAMENTO: Lei 13.979/2020 e MP 926/2020.

ASSINATURA: 14/04/2020.

CARINE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ALEXANDRE PACHECO LIMA
ONE ASSISTÊNCIA DE SAÚDE DOMICILIAR E EVENTOS EIRELI

EXTRATO DO CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 029-A/2020 - Processo nº 8211/2020 – Pregão Presencial SRP nº 020/2020 (COVID 19).

PARTES: O Município de Magé e Sogamax Distribuidora de Produtos Farmacêuticos LTDA, CNPJ nº 00.857.492/0001-36.

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE CORRELATOS PARA ENFRETAMENTO DA PANDEMIA DO COVID-19.

VALOR: R\$ 5.250.000,00 (cinco milhões duzentos e cinquenta mil reais).

PRAZO: 06 (seis) meses.

FUNDAMENTO: Lei 13.979/2020 e MP 926/2020.

ASSINATURA: 15/04/2020.

CARINE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIEGO CAMARIM CHAVES FIGUEIREDO
SOGAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

EXTRATO DO CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 029-B/2020 - Processo nº 8211/2020 – Pregão Presencial SRP nº 020/2020 (COVID 19).

PARTES: O Município de Magé e Carioca Medicamentos e Material Medico EIRELI, CNPJ nº 10.837.371/0001-86.

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE CORRELATOS PARA ENFRETAMENTO DA PANDEMIA DO COVID-19.

VALOR: R\$ 1.482.400,00 (um milhão quatrocentos e oitenta e dois mil e quatrocentos reais).

PRAZO: 06 (seis) meses.

FUNDAMENTO: Lei 13.979/2020 e MP 926/2020.

ASSINATURA: 15/04/2020.

CARINE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CLAUDIO WAGNER RIBEIRO DA SILVA
CARIOCA MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO EIRELI

EXTRATO DO CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 029-C/2020 - Processo nº 8211/2020 – Pregão Presencial SRP nº 020/2020 (COVID 19).

PARTES: O Município de Magé e Fast Rio Comercio e Distribuição EIRELI-EPP, CNPJ nº 21.766.049/0001-20.

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE CORRELATOS PARA ENFRETAMENTO DA PANDEMIA DO COVID-19.

VALOR: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

PRAZO: 06 (seis) meses.

FUNDAMENTO: Lei 13.979/2020 e MP 926/2020.

ASSINATURA: 15/04/2020.

CARINE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VITOR HUGO BERNARDO DE SOUZA CONCEIÇÃO
FAST RIO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI-EPP

**EXTRATO DO CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO**

INSTRUMENTO: Contrato nº 031/2020 - Processo nº 1803/2020 – Pregão Presencial SRP nº 018/2020.

PARTES: O Município de Magé e Vivas e Newmann LTDA.

OBJETO: Aquisição de combustível para frota municipal e equipamentos do 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º distritos.

VALOR: R\$ 7.746.556,68 (sete milhões setecentos e quarenta e seis mil quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO: Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

ASSINATURA: 16/04/2020.

MARCOS SAVIO DE ALMEIDA PEÇANHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

ÁLISON BRANDÃO DOS SANTOS ALVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

CARINE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CARLOS HENRIQUE VIVAS FERREIRA DA SILVA
VIVAS E NEWMANN LTDA

EXTRATO DO CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 032/2020 - Processo nº 292962019 – Pregão Presencial SRP nº 012/2020.

PARTES: O Município de Magé e Haroldo Andrade de Azevedo - ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E MÃO DE OBRA PARA TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS.

VALOR: R\$ 146.899,00 (cento e quarenta e seis mil oitocentos e noventa e nove reais).

PRAZO: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO: Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

ASSINATURA: 22/04/2020.

AILTON NUNES DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA SUSTENTÁVEL

HAROLDO ANDRADE DE AZEVEDO
HAROLDO ANDRADE DE AZEVEDO - ME

EXTRATO DO CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 033/2020 - Processo nº 26818/2020 – Tomada de Preços 002/2020.

PARTES: O Município de Magé e Aldeias Construções e Empreendimentos Imobiliários EIRELI.

OBJETO: Contratação de Empresa para a conclusão das obras do centro de artes e esportes unificados (ceu) – fragoso – 6º Distrito de Magé/RJ.

VALOR: R\$ 820.191,97 (oitocentos e vinte mil cento e noventa e um reais e noventa e sete centavos).

PRAZO: 06 (seis) meses.

FUNDAMENTO: Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

ASSINATURA: 30/04/2020.

GUSTAVO MENEZES MORGADO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

ALEXANDRE DE FIGUEIREDO VAZ ANDRADE
ALDEIAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO**

INSTRUMENTO: Processo nº 292962019 – Pregão Presencial SRP nº 012/2020.

PARTES: O Município de Magé e Haroldo Andrade de Azevedo - ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E MÃO DE OBRA PARA TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS.

VALOR: R\$ 146.899,00 (cento e quarenta e seis mil oitocentos e noventa e nove reais).

PRAZO: 12 (doze) meses

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações

ASSINATURA: 22/04/2020.

LUCILEA DA FONSECA FELIX
PREGOEIRA

HAROLDO ANDRADE DE AZEVEDO
HAROLDO ANDRADE DE AZEVEDO – ME

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO

INSTRUMENTO: Processo nº 1803/2020 – Pregão Presencial SRP nº 018/2020.

PARTES: O Município de Magé e Vivas e Newmann LTDA.

OBJETO: Aquisição de combustível para frota municipal e equipamentos do 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º distritos.

VALOR: R\$ 7.746.556,68 (sete milhões setecentos e quarenta e seis mil quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações

ASSINATURA: 16/04/2020.

LUCILEA DA FONSECA FELIX
PREGOEIRA

CARLOS HENRIQUE VIVAS FERREIRA DA SILVA
VIVAS E NEWMANN LTDA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO

INSTRUMENTO: Processo nº 8211/2020 – Pregão Presencial SRP nº 020/2020 (COVID 19).

PARTES: O Município de Magé e

Carioca Medicamentos e Material Medico EIRELI, CNPJ nº 10.837.371/0001-86

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE CORRELATOS PARA ENFRETAMENTO DA PANDEMIA DO COVID-19.

VALOR: R\$ 1.482.400,00 (um milhão quatrocentos e oitenta e dois mil e quatrocentos reais).

PRAZO: 06 (seis) meses.

FUNDAMENTO: Lei 13.979/2020 e MP 926/2020.

ASSINATURA: 15/04/2020.

LUCILEA DA FONSECA FELIX
PREGOEIRA

CLAUDIO WAGNER RIBEIRO DA SILVA
CARIOCAMEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO EIRELI

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO

INSTRUMENTO: Processo nº 8211/2020 – Pregão Presencial SRP nº 020/2020 (COVID 19).

PARTES: O Município de Magé e

Fast Rio Comercio e Distribuição EIRELI-EPP, CNPJ nº 21.766.049/0001-20.

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE CORRELATOS PARA ENFRETAMENTO DA PANDEMIA DO COVID-19.

VALOR: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

PRAZO: 06 (seis) meses.

FUNDAMENTO: Lei 13.979/2020 e MP 926/2020.

ASSINATURA: 15/04/2020.

LUCILEA DA FONSECA FELIX
PREGOEIRA

VITOR HUGO BERNARDO DE SOUZA CONCEIÇÃO
FAST RIO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI-EPP

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO**

INSTRUMENTO: Processo nº 8211/2020 – Pregão Presencial SRP nº 020/2020 (COVID 19).

PARTES: O Município de Magé e

Sogamax Distribuidora de Produtos Farmacêuticos LTDA, CNPJ nº 00.857.492/0001-36.

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE CORRELATOS PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO COVID-19.

VALOR: R\$ 5.250.000,00 (cinco milhões duzentos e cinquenta mil reais).

PRAZO: 06 (seis) meses.

FUNDAMENTO: Lei 13.979/2020 e MP 926/2020.

ASSINATURA: 15/04/2020.

LUCILEA DA FONSECA FELIX

PREGOEIRA

DIEGO CAMARIM CHAVES FIGUEIREDO

SOGAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO****EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO**

INSTRUMENTO: Contrato nº 004/17 - Processo nº 3920/2020 – Pregão Presencial SRP nº 018/2016.

PARTES: O Município de Magé e Maria Aparecida Serviços Gráficos EIRELI-ME.

PRAZO: 12 (doze) meses

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações

ASSINATURA: 03/04/2020

MARCOS SÁVIO DE ALMEIDA PEÇANHA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

MARIA APARECIDA DE ALBUQUERQUE

MARIA APARECIDA SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI-ME

**PODER LEGISLATIVO****Informe da
Câmara Municipal
de Magé****PODER LEGISLATIVO****TELS.: 2633-1003/3630-5615/2633-0547****MESA EXECUTIVA E
VEREADORES 2019/2020****Presidente****Pedro Rogério Dutra do Valle****Vice Presidente****Carlos da Silva Ferreira****1º Vice Presidente****Paulo Roberto Portugal****2º Secretário****Felipe Alves Pires****VEREADORES**

ANDRÉ ANTÔNIO LOPES DO NASCIMENTO
 ANDERSON CASSIMIRO GLICÉRIO DOS SANTOS
 CLEVERSON VIDAL RIBEIRO
 FÁBIO DUARTE DE ABREU
 IGOR FABIANO DA SILVA ATHAYDE
 JOÃO VICTOR CARVALHÃES FRAGA
 JOELSON ALVES DE SOUZA
 JOSÉ CARLOS PRATA MOREIRA
 JULIO HENRIQUE DE OLIVEIRA BORGES (RICO)
 LEANDRO DAM HASSEM RODRIGUES
 LEONARDO FRANCO PEREIRA

SUPLENTES

CARLOS ANTONIO DA SILVA JUNIOR (CHIMBA)
 (Suplente do Vereador Álvaro Alencar)
 EDUARDO DOMINGUES MARQUES
 (Suplente do Vereador Silmar Braga)

ATENÇÃO

Cartões do SUS que
**NÃO INICIAREM com
 o número 7** deverão ser
 atualizados.

Verifique o número do seu cartão e vá até uma USF ou na central do Cartão SUS, localizada na sede da Secretaria de Saúde.

Não esqueça de levar seu cartão, RG, CPF e comprovante de residência.

